



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14063 , DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 13773, de 15 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13773, de 15 de agosto de 2008, que “Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeado **JEFFERSON DIAS RODRIGUES**, na função de Coordenador Geral, para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Hospital Regional de Cacoal para fins de construção, criada pelo Decreto nº 13726, de 23 de julho de 2008.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador